DECRETO Nº 2297, DE 4 DE JULHO DE 1997

DECLARA DE URGÊNCIA AS DESAPROPRIAÇÕES HAVIDAS PARA AMPLIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de urgência as desapropriações havidas para ampliação de distrito industrial do Município de Sete Lagoas, nos termos dos seguintes decretos:

I - Decreto nº 2292, de 27 de junho de 1997, que declara de utilidade pública imóveis no Bairro Residencial Vila Rica, para ampliação de distrito industrial;

II - Decreto nº 2293, de 27 de junho de 1997, que declara de utilidade pública imóveis de propriedade de LUMAC-Comércio, Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda., para ampliação de distrito industrial;

III - Decreto nº 2294, de 27 de junho de 1997, que declara de utilidade pública imóveis de propriedade de Construtora Andrade Gutierrez S/A, para ampliação de distrito industrial;

IV - Decreto nº 2295, de 30 de junho de 1997, que declara de utilidade pública áreas de terrenos, para ampliação de distrito industrial do Município de Sete Lagoas;

V - Decreto nº 2296, de 4 de julho de 1997, que declara de utilidade pública imóveis de propriedade de Basileo Coxir e de Construtora Andrade Gutierrez S/A, para ampliação de distrito industrial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de julho de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município